

PORTARIA Nº 0517/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera, em parte, a Portaria nº 0119/2023, de 22 de fevereiro de 2023, que delegou competência a servidores para assinatura de documentos financeiros e correlatos e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o teor do MEMORANDO Nº 025/2024/DACP, de 30 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 0119/2023, de 22 de fevereiro de 2023 delegou competência a servidores para assinatura de documentos financeiros e correlatos e dá outras providências, nos seguintes moldes:

Onde se lê:

[...]

Pela DACP – Divisão de Administração Contábil e Patrimonial:

- Sra. MARILU LUZZANI KEUNECKE, Chefe da Divisão de Administração Contábil e Patrimonial e/ou caso haja ausência ou mesmo ocorra um impedimento, nomeia-se em substituição a Sra. EDYNA PETROCHI, cargo: Contador, lotada na Divisão de Administração Contábil e Patrimonial;
[...].

Leia-se:

[...]

Pela DACP – Divisão de Administração Contábil e Patrimonial:

- Sra. MARILU LUZZANI KEUNECKE, Chefe da Divisão de Administração Contábil e Patrimonial e/ou caso haja ausência ou mesmo ocorra um impedimento, nomeia-se em substituição a **Sra. ELLEM NAYARA MEIRELES FOGAÇA**, cargo: **Contador**, lotada na Divisão de Administração Contábil e Patrimonial, enquanto perdurar o afastamento da Sra. EDYNA PETROCHI;
[...].

Esta Portaria entra em vigor na data 30 de outubro de 2024, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 0119/2023.

Blumenau, 30 de outubro de 2024.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA